



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 017/2026

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial Suplementar, no orçamento geral do Município por Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 2.261.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO O FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06.000 06.002  0026.0782.0010.2018 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449052000000000 3449093000000000	     837 837	Secret.de Agricul. M. Ambiente e Viação Rural DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO RURAL Manutenção e renovação de Maquinas Rodoviárias/Equipamentos DESPESAS CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE INDENIZACOES E RESTITUICOES	      2.261.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.261.000,00</b>

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Excesso de Arrecadação em igual importância na seguinte rubrica de receita:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
4132101110506000000	837	Rend. Aplicacao Transferência Convenio n 511 237905326 com a Secretaria da agricultura	15.000,00
4242299011600000000	837	Transferência de Convenio n 511 237905326 com a Secretaria da agricultura	2.246.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.261.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 13 de Fevereiro de 2026**

SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:66126924991

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

**Prefeito Municipal  
CPF 661.269.249-91**

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:66126924991  
Dados: 2026.02.13 13:47:28 -03'00'



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 017/2026

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o **Excesso de Arrecadação**.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de repasses da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, para a **Aquisição de Equipamentos Convenio 511/2025 - SEAB**.

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
837	Transferência de Convenio n 511 237905326 com a Secretaria da agricultura	2.261.000,00
	Total geral	2.261.000,00

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, pedimos REGIME DE URGENCIA e colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

SEBASTIAO

ANTONIO

MARTINEZ:661269

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

Prefeito Municipal

CPF 661.269.249-91

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:66126924991

Dados: 2026.02.13  
13:47:41 -03'00'

Exmo. Senhor:

**MAURICIO J. MASSANO**

D. Presidente da Câmara Municipal

**MAMBORÉ - PARANÁ**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

**Protocolo: 41021/2026**

**Requerente:** SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 17/2026

**Data de Abertura:** 13/02/2026 15:07

**Ementa:**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial suplementar incluir vínculo de recursos através de acesso de arrecadação no orçamento Geral do município e da outras providências. Valor de R\$ 2.261.000,00.



Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo